



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Solicitação nº: 713/2019.

Processo Administrativo nº 2975/2019.

Pregão Presencial nº 70/2019.

Contrato nº 119/2019.

Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Termo Aditivo nº 149/2021.

TERMO ADITIVO

Termo ADITIVO de Contrato que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, inscrito no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº 51, centro, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 19/11/1957, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.533.410-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 387.881.019-91, residente e domiciliado na Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante denominado simplesmente Prefeitura e a empresa **METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 08.714.485/0001-97, estabelecida a rua José do Carmo Lisboa, nº177, sala 04, Vila Imperial, na cidade de São José do Rio Preto, domicílio bancário - Banco: 033 SANTANDER, Agência 0434, Conta Corrente 13005177-5, daqui por diante denominada “**CONTRATADA**”, representada neste ato por **ANTONIO CARLOS ALVES**, brasileiro, Sócio Diretor, portador do RG nº 27.999.277-4 e CPF nº 267.935.008-13, nascido em 22/04/1979, telefone de contato (17) 3302-9050, endereço eletrônico e-mail: antonio.alves@metabit.com.br, residente e domiciliado na Rua Bernardino de Campos, nº 4140, sala 12, Vila Redentora, na cidade São José do Rio Preto/SP, - CEP: 15.015-300, ficando justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA DE IMPORTAÇÃO E TRANSMISSÃO DE DADOS PARA REGULARIZAÇÃO DO CAUC - CONJUNTO DE DEMONSTRATIVOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS QUE ABRANGEM O SICONFI, SIOPE, SIOPS E MATRIZES CONTÁBEIS.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 255, o aceite da Contratada, fls. 254 e o parecer jurídico da PGM, fls. 272/273 e 279, **fica prorrogado o presente Contrato nº 119/2019 por mais 12 (doze) meses, a contar de 20 de agosto de 2021.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DOTAÇÃO

3.1. Conforme informado pelo Secretaria Municipal de Finanças, fls. 277 e o parecer jurídico da PGM, fls. 272/273 e 279, **o valor total para suportar a presente prorrogação, será no importe de R\$ 46.591,08 (quarenta e seis mil quinhentos e noventa e um reais e oito**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

centavos), correspondente a R\$ 3.882,59 (três mil oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) mensais, que será atendido pela seguinte dotação orçamentária:

07.01.010 Sec. Finanças – F 2476 – 33.90.40-99 RO 04 129 7001 2242 F01 CA110000

R\$ 3.600,00 x 1.07849% IPC FIPE


Valor R\$ 3.882,59 x 12 meses = Valor total R\$ 46.591,08

CLÁUSULA QUARTA - DA DISPOSIÇÕES GERAIS

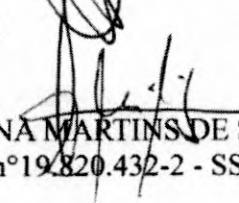
4.1 Permanecem em vigor as demais cláusulas e disposições não atingidas pelo presente termo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os devidos efeitos legais.

Pirassununga, 27 de agosto de 2021.


MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

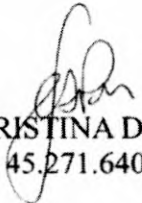
Testemunhas:


JULIANA MARTINS DE SOUZA
RG nº 19.820.432-2 - SSP/SP

**ANTONIO
CARLOS
ALVES:
26793500813**

Assinado digitalmente por ANTONIO
CARLOS ALVES:26793500813
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A1, OU=VALID, OU=AR SENHA
DIGITAL, OU=Videoconferencia,
OU=1952063000115, CN=ANTONIO
CARLOS ALVES:26793500813
Razão: Eu concordo com os termos definidos
por minha assinatura neste documento
Localização: Sao Jose do Rio Preto
Data: 2021.08.27 15:00:13-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0

**METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO
PÚBLICA LTDA. EPP.**
CNPJ nº 08.714.485/0001-97


JULIANA CRISTINA DA SILVA PIRES
RG Nº 45.271.640-8 SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Nome	MILTON DIMAS TADEU URBAN
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	387.881.019-91
Período de gestão	18/02/2020 a 31/12/2020 01/01/2021 a 31/12/2024

As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.



MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal
prefeitodimasurban@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Solicitação nº: 713/2019.

Processo Administrativo nº 2975/2019.

Pregão Presencial nº 70/2019.

Contrato nº 119/2019.

Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Termo Aditivo nº 149/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.

Contratada: METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA. EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPORTAÇÃO E TRANSMISSÃO DE DADOS PARA REGULARIZAÇÃO DO CAUC - CONJUNTO DE DEMONSTRATIVOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS QUE ABRANGEM O SICONFI, SIOPE, SIOPS E MATRIZES CONTÁBEIS.

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088; Dr. Tiago Alberto Freitas Varisi – OAB/SP 422.843.

Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Pirassununga, 27 de agosto de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE:

**RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **MILTON DIMAS TADEU URBAN**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 387.881.019-91

ASSINATURA: _____

CONTRATADA:

Nome: **ANTÔNIO CARLOS ALVES**

Cargo: Sócio diretor.

CPF: 267.935.008-13

**ANTONIO
CARLOS ALVES
26793500813**

ASSINATURA: _____

Assinado digitalmente por ANTONIO CARLOS ALVES:
26793500813
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1,
OU=VALID, OU=AR SENHA DIGITAL,
OU=Videoconferencia, OU=19520830000115,
CN=ANTONIO CARLOS ALVES 26793500813
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha
assinatura neste documento
Localização: São Jose do Rio Preto
Data: 2021.08.27 15:00:38-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45.

CONTRATADA: METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA. EPP

CNPJ Nº: 08.714.485/0001-97

PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2019.

PROTOCOLO Nº 2975/2019.


CONTRATO Nº: 119/2019.

TERMO ADITIVO nº 149/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPORTAÇÃO E TRANSMISSÃO DE DADOS PARA REGULARIZAÇÃO DO CAUC - CONJUNTO DE DEMONSTRATIVOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS QUE ABRANGEM O SICONFI, SIOPE, SIOPS E MATRIZES CONTÁBEIS.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 27 de agosto de 2021.


MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, CPF **387.881.019-91**, atesto que na data de **28/10/2020 às 13:23:30** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **prefeitodimasurban@hotmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

F8BE03F3D9EA32B96EDA09FF0165C7F54883B01D660C4296662C026F7F5

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

07f1ba6f-b8ca-40d7-95dc-d8f104a0e926

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

